



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PRCC Nº 179 / 2023
EM, 03 / 04 / 23
<i>Anna Valéria Bastos</i>
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REFORMA DA IGREJA DO MONTE BOM JESUS.

JUSTIFICATIVA

A igreja do Monte Bom Jesus representa um importante um importante patrimônio histórico e cultural de nossa cidade. É também um tradicional ponto turístico e religioso do município, que atrai visitantes de diversas regiões do país, e merece uma atenção especial para que possa continuar a ser apreciada por muitas gerações.

A igreja do Monte Bom Jesus é um relevante símbolo da história de nossa cidade e um exemplo da arquitetura religiosa do século XIX. No entanto, a igreja tem sofrido com o passar dos anos, com a ação do tempo e a falta de manutenção adequada.

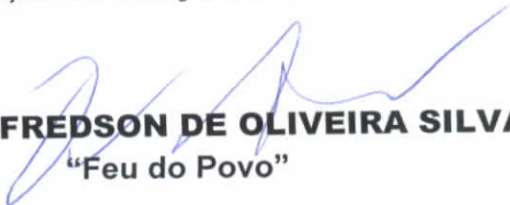
A realização de uma reforma na igreja permitiria a restauração de elementos históricos e arquitetônicos, além de proporcionar uma maior segurança e conforto aos visitantes. Com a restauração de elementos como altares, imagens e vitrais, a igreja poderia ser apreciada em toda a sua beleza original.

Além disso, a reforma da igreja do Monte Bom Jesus seria um importante incentivo ao turismo religioso em nossa cidade, atraindo visitantes e gerando oportunidades de negócios para a região.

Portanto, acredito que a realização de uma reforma na igreja do Monte Bom Jesus é uma medida importante para preservar nosso patrimônio histórico e cultural, além de valorizar o turismo religioso em nossa cidade.

Face ao exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.


Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Feu do Povo"